



**EDITAL N° 01/2022**

**Teste seletivo para estagiário de graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça **BERNARDO MARINO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n°: 19.19.6975.0008289/2022-82, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação, bem como formação de cadastro de reserva, para a função de estagiário de graduação junto à Promotoria de Justiça de Ubitatã/PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão inscrever-se os acadêmicos do curso de Direito, devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

**2 - Das vagas:** provimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva junto à Promotoria de Justiça de Ubitatã/PR, no período vespertino.

**2.1** Serão reservados **30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros e pardos**, conforme estabelecido na Resolução n° 4071/2020;

**2.2** Serão reservados **10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência**, conforme estabelecido na Lei Federal n° 11788/2008;

**2.3.** A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;

**3 - O candidato que eventualmente for convocado fará jus à bolsa-auxílio de R\$**



R\$1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 (quatro) horas/dia.

**4 - Do programa:**

**4.1** - Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público;

**4.2** - Direito Penal: parte geral;

**4.3** - Legislação Especial: Lei nº 11.340/2006. Lei 11.343/2006;

**4.4** - Direito Processual Penal: Inquérito policial. Prisões (Título IX). Sentença;

**4.5** - Direito Civil. Da personalidade. Da capacidade;

**4.6** - Direito de Família: Do casamento. Do poder familiar. Dos alimentos. Da guarda;

**4.7** - Direito Processual Civil: Normas Fundamentais e Aplicação das Normas Processuais. Ministério Público. Tutela Provisória.

**5 - Das inscrições:** serão realizadas no período de **24 de Março de 2022 até 07 de abril de 2022**, por e-mail, no endereço institucional [ubirata.prom@mppr.mp.br](mailto:ubirata.prom@mppr.mp.br) e serão isentas de custas. Para mais informações, enviar mensagem de *Whatsapp* para (44) 99928-5875.

**6 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital) e;
- b) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (arts. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 4171/2016).



**7 - Das fases do teste seletivo:**

**7.1 – TESTE SELETIVO ESCRITO**

**7.1.1** - O teste seletivo escrito consistirá na realização de uma prova de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões discursivas, relativas ao conteúdo programático descrito neste edital, tendo a prova o com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**7.1.2** - O teste seletivo será aplicado no dia **08 de abril 2022 (sexta-feira)**, no Fórum, situado na Avenida Clodoaldo de Oliveira, n. 1260, neste Município de Ubatã/PR, das 08h00 às 12h00, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

**7.1.3** - O candidato deverá estar munido com documento pessoal.

**7.1.4** - Não será admitida qualquer espécie de consulta.

**7.1.5** - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) pontos.

**7.1.6** - O resultado da prova escrita será afixado junto à entrada da Promotoria de Justiça de Ubatã, no Fórum local, no dia **19 de abril 2022, até as 17 horas** e será encaminhado para o e-mail/telefone utilizado na inscrição.

**7.1.7 - O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:**

- Higienização prévia do ambiente, bem como de mesas, cadeiras e materiais;
- Disponibilização de álcool em gel;
- Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos;



**7.1.8 - Para realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) deverão:**

- Apresentar documento pessoal oficial com fotografia;
- Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento);
- Utilizar máscara e;
- Atentar-se ao lugar devidamente identificado com o seu nome.

**7.1.9** - O candidato terá o prazo de dois dias, a contar da publicação do resultado da prova escrita, para apresentação de recursos, prazo no qual está incluso o requerimento para visualização de sua prova.

**7.1.10** - O julgamento dos recursos será publicado em dois dias.

**7.2 – ENTREVISTA**

**7.2.1** - Os candidatos habilitados serão comunicados quanto ao respectivo horário para a realização de entrevista, de caráter classificatório, que ocorrerá nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Clodoaldo de Oliveira, n. 1260, neste Município de Ubitatã/PR, no dia **25 de abril de 2022 (segunda-feira)**, no **período matutino**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário agendado implicará sua eliminação do teste seletivo.

**7.2.2** - Esta fase terá caráter meramente classificatório, com pontuação máxima de 10,0 (dez pontos) e nela será aferida:

- a) a experiência jurídica anterior do candidato, em especial nas áreas de atuação correlatas ao Ministério Público;
- b) formação acadêmica;



**7.2.3** - No prazo de até 2 (dois) dias antes da entrevista, o candidato selecionado deverá enviar currículo, para o seguinte e-mail: [ubirata.prom@mppr.mp.br](mailto:ubirata.prom@mppr.mp.br).

**7.2.3** - A nota final dos aprovados será a média das notas atingidas no teste seletivo e na entrevista classificatória. O não comparecimento do candidato, a qualquer das fases anteriores, implicará na automática desclassificação do teste seletivo.

**7.2.4** - Será considerado aprovado o primeiro colocado, desde que preencha os requisitos constantes deste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

**8 - Do resultado final do teste seletivo:** O resultado final será afixado junto à entrada da Promotoria de Justiça de Ubatã no **dia 27 de abril de 2022, até as 17 horas**, bem como publicado no site do MPPR (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>) e ainda será encaminhado ao e-mail/telefone utilizado na inscrição pelo candidato.

**9 - Da convocação:** a convocação para o preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada ao e-mail/telefone (por Whatsapp) utilizado na inscrição pelo candidato.

**10** - Uma vez convocado para preencher a vaga de estágio, o candidato deverá comparecer na sala do Ministério Público, no Fórum da Comarca de Ubatã/PR, no período vespertino, **em data que será indicada no e-mail/telefone utilizado na inscrição pelo candidato** acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de inexistência de antecedentes criminais;



- Atestado médico de aptidão física;
- Abertura de conta corrente no banco Itaú;
- Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e II (quando se tratar de estagiário de graduação e pós-graduação na área jurídica) e do art. 35 (para todas as modalidades de estágio) da Resolução 4171/2016, da PGJ.

**10.1** - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a), munido(a) da documentação exigida, na data estipulada neste item, implicará sua exclusão do certame, exceto se o extrapolamento do prazo se der por causa alheia à vontade do(s) candidato(s) e cuja justificativa deverá ser submetida a aceitação do Ministério Público do Estado do Paraná.

**11** – A contratação do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**12- Da posse e exercício:** o(a) candidato(a) deverá iniciar suas atividades de estágio na data e hora definidos no contrato de estágio.

**13** - Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Ubiratã/PR, 23 de Março de 2022.

**BERNARDO MARINO CARVALHO**

Promotor de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBIATÁ-PR

**Edital 01/2022**

**“ANEXO 1”**

**Ficha de Inscrição - Teste seletivo para Quadro Estagiários de Graduação**

NOME COMPLETO:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: ( ) F ( ) M	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		Nº
BAIRRO:		CIDADE:
CEP:	E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO/SEMESTRE CURSANDO ATUALMENTE:		TURNO:
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
( ) EDITAL AFIXADO EM MURAL	( ) EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
( ) AMIGOS	( ) OUTRO: _____	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOME / ASSINATURA DO CANDIDATO

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 4171/2016 da PGJ.**

Av. Clodoaldo de Oliveira, nº 1260 – Centro – Fone/Fax (44) 3543-1810

[whatsapp \(44\) 99928-5875](https://api.whatsapp.com/send?phone=5541999285875)

85.440-000 – Ubiatá – Paraná

e-mail: [ubirata.prom@mppr.mp.br](mailto:ubirata.prom@mppr.mp.br)